

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Portaria nº 003 /2018-CJRMB.

O Excelentíssimo Sr. Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a Escala de Plantão do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais das Comarcas da Região Metropolitana de Belém, conforme disposto no Provimento nº 007/2013-CJRMB;

RESOLVE :

Art. 1º. Definir a Escala de Plantão do Serviço das Pessoas Naturais da Capital relativa aos meses de **FEVEREIRO a ABRIL de 2018**, abrangendo o período de **03/02/2018 a 29/04/2018**, consoante documento no verso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 24 de Janeiro de 2018.

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PLANTÃO DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

PERÍODO: 03/02/2018 a 29/04/2018.

LOCAL DO PLANTÃO: Nas dependências do Cartório.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO PLANTÃO: 08 às 14 horas.

03/2018 -14 e 15/04/2018

Ó de Almeida, 618, Bairro Campina, CEP 66.017-050.
(91) 3212-1088.

03/2018 -21 e 22/04/2018

Soares Carneiro, 699-A, Bairro Umarizal, CEP 66.050-520.
91) 3025-0000.

02/2018 -30/03/2018 -28 e 29/04/2018

Alcindo Cacela, 1392, Bairro Nazaré, CEP 66.040-020.
91) 3246-8071.

03/2018 31/03 e 01/04/2018

Visconde de Inhaúma, 1781, Bairro Pedreira, CEP 66.087-640.
91) 3226-7365.

018 - 07 e 08/04/2018

Senador Lemos, 1422, Bairro Telégrafo, CEP 66.113-000.
91) 3254-9808

PORTARIA Nº 004/2018-CJRMB

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Juiz Corregedor, Dr. **MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR**, **Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Nº 2015.6.001122-8**, instaurada pela Portaria nº 117/2017 -CJRMB, publicada em 07/12/2017 (**PA-MEM-2018/01943**);

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a partir do dia 24 de janeiro de 2017, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 24 de janeiro de 2018.

Des. **José Maria Teixeira do Rosário**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

(sgf)

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2018